

PORTARIA Nº.131/2025- GP.

Concede gratificação a servidora, DARLENE NUNES BEZERRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0921/2010, de 10 de abril de 2010, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação a servidora a Sra. DARLENE NUNES BEZERRA, portadora do CPF sob o nº. do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, para o percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 10 de março de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA -Prefeita -

